ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

**Ata nº. 5 – Sessão Extraordinária de 15/10/2017**

---------Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas onze horas e oito minutos, na sala de sessões da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, realizou-se uma reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia.----------

---------Esteve presente para dirigir os trabalhos: Maria do Rosário Batarda Menor Rita (Presidente da Assembleia de Freguesia cessante).----------

---------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

---------A senhora Presidente da Assembleia informou da Ordem de trabalhos que foi a seguinte:----------

---------1.º Ato de instalação da Assembleia de Freguesia;----------

---------2.º Eleição uninominal ou por meio de listas da Mesa da Assembleia de Freguesia;----------

---------3.º Eleição dos vogais da Junta de Freguesia;----------

---------4.º Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.----------

---------A senhora Presidente da Assembleia cessante abriu a sessão e cumprimentou todos os presentes, referindo que se iria realizar uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, na qual se iria efetuar a sessão solene de instalação da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de 2017 a

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

2021. Nos termos dos números 1 e 2 do artigo oitavo da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, os quais referem que deverá ser o Presidente da Assembleia cessante a proceder à instalação da nova Assembleia até ao 20.º dia posterior ao apuramento definitivo dos resultados eleitorais, assim como a verificação da identidade e a legitimidade dos eleitos.----------

---------A senhora Presidente da Assembleia cessante chamou a tomar posse o cidadão da lista mais votada o senhor Bruno Miguel Valente Monteiro, que será o Presidente da Junta de Freguesia, a senhora Antónia Cândida Machado Mestre, o senhor Hélder Manuel Túbal Raposo, a senhora Cristina José Garcias Valente, o senhor Pedro Manuel Garcia Nunes, a senhora Maria do Rosário Batarda Menor Rita e a senhora Rita João Pina Dinis, que compõem a totalidade da Assembleia de Freguesia eleita a 1 de outubro de 2017.----------

---------Dada a posse à Assembleia de Freguesia passou de seguida a palavra ao senhor Bruno Miguel Valente Monteiro que passou a dirigir os trabalhos.---

---------Após ter sido dada posse e a direção dos trabalhos pela senhora Presidente da Assembleia de Fregueisa cessante ao senhor Presidente da Junta e nos termos do n.º 1 do artigo nono da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o qual refere que até que seja eleito o Presidente da Assembleia de Freguesia, compete ao cidadão que tiver encabeçado a lista mais votada a presidir à primeira reunião

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

de funcionamento da Assembleia de Freguesia, que se efetua imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição, por escrutínio secreto, dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.----------

----------O senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu, também, que se iriam seguir pelo Regimento da Assembleia de Freguesia em vigor e que de acordo com o número três do artigo quadragésimo quinto do mesmo regimento "no escrutínio secreto não há direito de abstenção, sem prejuízo da possibilidade de votos brancos e nulos".----------

---------De seguida o senhor Presidente da Junta de Freguesia deu início ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, ou seja, se as votações seriam realizadas por "eleição uninominal ou por meio de listas da Mesa da Assembleia de Freguesia".----------

---------Colocou à votação da Assembleia de Freguesia se as próximas votações seriam apresentadas de forma uninominal ou por listas. Referiu que a votação seria de braço no ar já que não envolvia pessoas.----------

----------Perguntou quem votava a favor que a eleição dos Vogais e da Mesa da Assembleia de Freguesia fosse feita de forma uninominal----------

---------Votos a favor 0. Votos contra 7. Abstenções 0.----------

---------Perguntou quem votava a favor que a eleição dos Vogais e da Mesa da Assembleia de Freguesia fosse feita por listas.----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

---------Votos a favor 7. Votos contra 0. Abstenções 0.----------

---------Foi aprovado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções aprovar a eleição dos Vogais e da Mesa da Assembleia de Freguesia por listas.----------

---------Votada a forma de eleição dos Vogais e da Mesa da Assembleia de Freguesia, o senhor Presidente da Junta de Freguesia passou ao ponto três da Ordem de Trabalhos, ou seja, eleições dos Vogais da Junta de Freguesia. Referiu que a votação como envolvia nomes seria por escrutínio secreto. De acordo com o artigo vigésimo terceiro da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro a Junta de Freguesia é constituída por um Presidente e por dois Vogais, sendo que um irá exercer a função de Secretário e o outro de Tesoureiro.----------

---------Perguntou se a Bancada do PS e da CDU teriam alguma proposta.------

---------Apresentada a proposta da CDU, deu início à votação através dos papéis que entregou. Neles constavam duas opções, "A favor" e "Contra", tendo pedido que votassem e dobrassem os mesmos.----------

---------Contados os votos, a lista submetida a votação foi aprovada com 5 votos a favor, 0 votos contra, 2 votos brancos e 0 votos nulos.----------

---------Após a eleição dos Vogais e ficando o Executivo completo, o senhor Presidente da Junta de Freguesia procedeu de seguida à substituição do senhor Presidente da Junta de Freguesia e dos Vogais, sendo chamados os eleitos da

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

respetiva Lista que nos termos legais devem ocupar de imediato os seus lugares, tendo-se procedido depois à verificação da sua identidade e legitimidade. Foram eles os seguintes: Daniel Filipe da Silva Barreto, Ana Maria Guerreiro Soares Pinto e Manuel António Fraústo Verdades. ----------

---------Seguidamente deu início ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos, isto é "Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia", que de acordo com o artigo décimo, ponto número um da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a Mesa da Assembleia é composta por um Presidente, um 1.º Secretário e um 2.º Secretário e é eleita pela Assembleia de Freguesia de entre os seus membros. Esta votação tal como a anterior, como envolve nomes foi por escrutínio secreto.----------

---------Perguntou deste modo se a Bancada do PS e da CDU teriam alguma proposta?----------

---------Apresentada a proposta da CDU, deu ínicio à votação através dos papéis que passou a entregar. Neles mais uma vez constavam duas opções, "A favor" e "Contra", pediu que votassem e dobrassem os mesmos.----------

---------A lista submetida à votação foi aprovada com 5 votos a favor, 0 votos contra, 2 votos brancos e 0 votos nulos.----------

---------Terminado o apuramento, e antes mesmo de passar a direção dos trabalhos à senhora Presidente da Assembleia de Freguesia eleita informou que as reuniões da Junta vão ter uma periodicidade mensal, sendo as mesmas

realizadas sempre na primeira quinta-feira de cada mês, dando, deste modo, cumprimento ao estipulado no artigo vigésimo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. De seguida o senhor Presidente da Junta de Freguesia passou a palavra à senhora Presidente da Assembleia.----------

---------A senhora Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia de Freguesia se havia algum projeto de Regimento da Assembleia que conforme a lei é necessário aprovar. Não havendo nenhum projeto, decidiu que se manteria o mesmo até nova aprovação a decorrer na próxima Assembleia de Freguesia. Perguntou, também se algum dos presentes queria usar da palavra.----------

---------O senhor Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra tendo usado da mesma.----------

---------Terminado o discurso do senhor Presidente da Junta de Freguesia, a senhora Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão eram onze horas e trinta minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos foi por mim, António José Machado Batista Limpo, funcionário da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, redigida a presente ata, sob a responsabilidade da Primeira Secretária e vai ser presente à sessão seguinte com vista à sua parovação e assinatura pelo Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia.----------

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
## CONCELHO DE MOURA

---------Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, aos 15 de outubro de 2017.----------

Presidente:

1ª Secretária

2º Secretário

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

# Proposta de Constituição da Mesa da Assembleia de Freguesia

De acordo com o artigo 10, ponto 1 da lei 169/99 de 18/09 e da Lei 5 A/ 2002 de 11/01, a mesa da assembleia é composta por um presidente, um 1.º secretário e um 2.º secretário e é eleita pela assembleia de freguesia de entre os seus membros.

A Bancada da Coligação Democrática Unitária – CDU, apresenta para:

Presidente da Mesa da Assembleia: Maria do Rosário Batarda Menor Rita;

1ºSecretario: Daniel Filipe da Silva Barreto;

2º Secretário: Ana Maria Guerreiro Soares Pinto.

Sobral da Adiça, 15 de Outubro de 2017

A Bancada da Coligação Democrática

# Proposta Vogais da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça

De acordo com o artigo 23 da lei 169/99 de 18/09 e da Lei 5 A/ 2002 de 11/01 a junta de freguesia é constituída por um presidente e por vogais, sendo que dois exercerão as funções de secretário e de tesoureiro.

Neste sentido a Bancada da Coligação Democrática Unitária – CDU, apresenta para Vogais da Junta de Freguesia:

Hélder Manuel Túbal Raposo – Tesoureiro;
Cristina José Garcias Valente – Secretária.

Sobral da Adiça, 15 de Outubro de 2017

A Bancada da Coligação Democrática